



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### PARECER

**Matéria: PROJETO DE LEI N 333/2023**

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REFERÊNCIA E  
CONTRARREFERÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**Autoria: DEPUTADO FELIPE SOUZA**

**Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 333/2023 de autoria do Deputado Felipe Souza que tem por finalidade dispor sobre o sistema de referência e contrarreferência do sistema de saúde e dá outras previdências.

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pela nobre Deputada Alessandra Campêlo. Posteriormente, foi relatado pelo nobre Deputado João Luiz na Comissão de Assuntos Econômicos onde também recebeu parecer favorável.

Designado relator nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### I – FUNDAMENTAÇÃO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 333/2023 de autoria do Deputado Felipe Souza que tem por finalidade dispor sobre o sistema de referência e contrarreferência do sistema de saúde e dá outras previdências.

No que compete a Comissão de Saúde e Previdência analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XVII, “a” do regimento interno, senão vejamos;

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:*

*(...)*

*XVII – Comissão de Saúde e Previdência:*

*a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência;*

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





## **Poder Legislativo**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÕES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### **III – VOTO**

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 333/2023 nos termos do **SUBSTITUTIVO** apresentado.

**S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de Setembro de 2023.

**DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

**RELATOR**

---

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM  
Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 19/09/2023 10:16:23  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 18/09/2023 15:47:01  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 16/09/2023 20:35:57

